



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 299/2002.

EMENTA: Aprova relatório final do XIII Curso de Especialização em Associativismo, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre 13 de dezembro de 2000 a 28 de novembro de 2001, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 159/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004101/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em sua área de competência, o relatório final do XIII Curso de Especialização em Associativismo, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre 13 de dezembro de 2000 a 28 de novembro de 2001, no âmbito do Programa Xingó, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, através do Programa de Associativismo para Ensino, Pesquisa e Extensão – PAPE, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, tendo como coordenadores os Professores Adjuntos MARIA SALETT TAUKE SANTOS e ÂNGELO BRÁS FERNANDES CALLOU, o qual foi aprovado inicialmente para funcionar através da Resolução Nº 91/89 deste Conselho, datada de 14 de julho de 1989, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004101/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do XIII Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. AIDIL ALMEIDA DOS SANTOS
02. ANA RUTE PRATA DOS SANTOS
03. ANAELSON LEANDRO DE SOUSA
04. FABIANA MOURA FERREIRA
05. FRANCISCA JAPONIRA DE OLIVEIRA
06. IVALDA BONFIM DE GUSMÃO
07. JACIRLENE FERNANDES BARBOSA
08. JOÃO BATISTA BARROS DE AMORIM
09. MARIA ÂNGELA FEITOZA DOS SANTOS
10. MARIA APARECIDA TEIXEIRA LIMA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 299/2002 DO CEPE).

11. MARIA ARLINDA RIBEIRO ARAÚJO
12. MARIA DA GUIA FONSÊCA
13. MARIA DO SOCORRO BARBOSA CARACIOLO
14. MARIA DO SOCORRO SOUZA BOERIS LEITÃO
15. MARIA MADALENA BEZERRA BARBOSA
16. MÉRCIA BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
17. MIGUEL ÂNGELO RODRIGUES DE ALENCAR
18. PATRÍCIA SANTOS SILVA
19. SARAH ROBERTA DE OLIVEIRA CARNEIRO
20. SUZANA CAMPOS CORTÊS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =